

SANEAMENTO BÁSICO, VERGONHOSO DESCASO

Antonio Carlos Nogueira Reis ¹

Anualmente, por um imperativo legal, o chefe do Poder Executivo, nos diversos níveis de governo (municipal, estadual e federal), encaminha à aprovação das respectivas Casas Legislativas a Proposta Orçamentária para habilitarem-se à sua execução no ano que se inicia. Sendo notória a nossa ineficiência para atingirmos uma posição menos desonrosa comparativamente com outras nações torna-se necessário destinar amplos recursos orçamentários para certos serviços públicos essenciais, sobretudo a educação e a saúde. No que tange ao saneamento básico – compreendendo o abastecimento de água e o recolhimento dos esgotos sanitários – é indispensável a realização de obras de infraestrutura e que sejam elas realizadas por quem detém a experiência e o conhecimento técnico exigidos, quer se trate de uma empresa pública ou privada.

Por isso mesmo vejo como extremamente positiva a recente aprovação final, pelo Senado, de um projeto proveniente da Câmara dos Deputados e que já teria sido encaminhado à sanção do presidente da República. O projeto tem como objetivo a universalização do saneamento básico no país, prevendo coleta de esgoto para 90% da população e o fornecimento de água potável para 99% até 2033. Vale ressaltar que o projeto aprovado resulta, entre outras contribuições, de um texto encaminhado à Câmara dos Deputados pelo presidente Jair Bolsonaro.

Pergunto então por que iniciativa de tamanha importância para o desenvolvimento do país e de especial significado para imensa parcela da população não foi antes adotada por nenhum dos governos dos presidentes Lula e Dilma, que tanto se vangloriam de certos projetos sociais marcadamente populistas? Estudos demonstram que quase 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada, que mais de 100 milhões estão sem coleta de esgoto e apenas 40% (menos da metade) do esgoto retirado do país é tratado.

Eis aí, portanto, os números que explicam, irrefutavelmente, a causa do alarmante avanço da contaminação pelo Coronavírus em nosso país. Em tão deploráveis condições como será possível exigir-se que essa população carente de saneamento básico possa

¹ Advogado, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

atender às medidas de saúde pública implantadas em todo o território brasileiro pelos governos estaduais e municipais no combate à pandemia? Como é possível, de sua consciência, exigir-se dessa população sem água potável e esgoto tratado o cumprimento das medidas protetivas de lavar as mãos com bastante sabão ou o uso constante do álcool em gel e outros cuidados de higiene pessoal recomendados à população em geral no curso desta pandemia? É triste reconhecer, mas a verdade é que a situação a que chegou a falta de saneamento básico no Brasil é de um vergonhoso descaso.